PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (164847097), do parecer técnico conclusivo (164847137) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (164847154), do parecer da Assessoria Jurídica (165096080), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (164847118), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Paulo Fernando da Silva Santos (CPF nº 313.XXX.XXX-28), nome artístico "Paulinho Fds" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (164847118), por intermédio de Super Nova Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.186.114/0001-13.

OBJETO: Espetáculo Musical/ Show - Festival Aniversário Bairro Jd São Luis

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/09/2026 conforme propostas, cronograma e plano de trabalho.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): R. Arlindo Fraga de Oliveira, 436-480 - Jardim São Luis, São Paulo - SP, 05843-160

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não aplicável

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 67.778/2026 (165082499).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como

fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ana Lucia Soares RF 889.389-6 e, como substituto(a), Luiz Lobato da Silva RF 953.316-8.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI (164847132) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 15/09/2026, às 18:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165096274** e o código CRC **DEB9B8A6**.

Referência: Processo nº 6025.2026/0019843-1 SEI nº 165096274